



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 07/2026

Determina a comunicação eletrônica no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Enéas e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, da Constituição da República Federativa do Brasil, e,

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais e legais atinentes à Administração Pública, especialmente a eficiência e a economicidade;

CONSIDERANDO, as atribuições da Mesa Diretora concernentes à adoção de medidas necessárias à concretização das funções típicas – legislar e fiscalizar - e atípicas – administrar o interesse interno da Casa Legislativa – inerentes ao Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Câmara Municipal, preservando, inclusive, a efetividade, a celeridade e o alcance da comunicação assertiva no âmbito do Poder Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º - A comunicação eletrônica, através de WhatsApp e e-mail, perfaz a principal ferramenta de comunicação a ser utilizada no âmbito desta Câmara Municipal, inclusive para remessa de proposições e convocações.

Parágrafo único – Os Vereadores e os servidores desta Casa Legislativa devem acusar recebimento de todos os encaminhamentos oficiais para o bom e regular andamento deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Vereador e/ou servidor poderá, a bem do serviço público, solicitar cópia física de documentos, através de requerimento justificado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 07 de janeiro de 2026.

Jorge dos Reis Rocha da Cruz
Presidente da Câmara Municipal

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br

Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG